

DECRETO Nº 2.711, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar, por
superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 3.076, de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 187.558,15 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações orçamentárias:

06.03.15.451.0010.1004	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PEDRAS IRREGULARES E BLOCOS DE CONCRETO	
4.5.20.93.0000 – 48004	Indenizações e Restituições.....	R\$ 12.882,94
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
Recurso 1141 – Recurso Pavimentação em Estrada Vicinal - Assentamento do Sobrado - CR Nº 958860/2024		
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIVID. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.90.39.0000 – 47832	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 38.830,54
3.3.90.36.0000 – 48039	Outros Serviços de Terceiros – PF	<u>R\$ 10.000,00</u>
	SUBTOTAL	R\$ 48.830,54
719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura – Lei 14.399/2022		
Recurso 0001 – Livre		
07.09.27.812.0005.2073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO GINÁSIO MUNICIPAL	
3.3.30.39.0000 – 48006	Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Recurso 1143 – Convênio Reforma dos Banheiros do Ginásio Municipal		
08.02.10.301.0018.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DA SAÚDE	
4.4.90.52.0000 – 47922	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 24.193,45
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Recurso 4505 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
08.02.10.304.0018.2062	MANUT. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.0000 – 47913	Equipamentos e Material Permanente.....	<u>R\$ 100.651,22</u>
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Recurso 4502 – Custeio – Vigilância Em Saúde		
	TOTAL.....	R\$ 184.558,15

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 187.558,15 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), para crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 100.651,22
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4502 – Custeio – Vigilância Em Saúde	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 24.193,45
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Recurso 4505 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 12.882,94
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
Recurso 1141 – Recurso Pavimentação em Estrada Vicinal - Assentamento do Sobrado - CR Nº 958860/2024	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ 48.830,54
719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento A Cultura – Lei 14.399/2022	
Recurso 0001 – Livre	
Superávit financeiro do exercício anterior.....	R\$ <u>1.000,00</u>
701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
Recurso 1143 – Convênio Reforma dos Banheiros do Ginásio Municipal	
TOTAL.....	R\$ 187.558,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de abril de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração